

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 309, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.
(Publicado no D.O. nº 10.329, de 23 de novembro de 2020, p. 05)

Dispõe sobre a extinção da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Três Lagoas - PREP/TL.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Três Lagoas - PREP/TL, de que trata a Resolução Conjunta SAD/PGE/Nº 006, de 2 de março de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 25 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2020.

Original Assinado
MÁRCIO ANDRÉ BATISTA ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso